

07/10/2026

Presidência da República/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

RESOLUÇÃO GECEX Nº 971, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026. Altera o Anexo Único da Resolução GECEX nº 781, de 28 de agosto de 2025, para incluir, excluir, alterar e revogar **Ex-tarifários de Bens de Informática e de Telecomunicações (BIT)**, com modificação das condições tarifárias aplicáveis à importação dos equipamentos e componentes abrangidos.

As alterações de isenção tarifária alcançam equipamentos, máquinas, componentes e sistemas tecnológicos classificados em códigos específicos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Excluídos: Ex-tarifários de equipamentos como turbinas a gás, máquinas têxteis e bandejas de servidores.

Incluídos Benefícios de Ex-tarifários para impressoras, motores, equipamentos de IA/telemetria veicular, mineração de criptomoedas, RFID, telecomunicações, ferrovia e automação industrial.

Prazos e vigência: Exclusões e benefícios entram em vigor em 7 dias após a publicação, ou seja, a partir de 13 de outubro de 2026. Benefícios seguem com validade até 30 de setembro de 2028.

